



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 391-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 391-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.617, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO E RESPECTIVA DIRETORIA, PARA CUMPRIREM O MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2020/2022.

O Engº **JOSÉ MARIA CANDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e

Considerando a Lei Municipal 1724, de 03 de junho de 1997,

Considerando a Lei Municipal 2.890, de 28 de junho de 2018,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, pelo mandato correspondente ao biênio 2020/2022, **considerando que o Secretário de Educação e Cultura é membro nato** do referido conselho, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
MEMBRO NATO	SUPLENTE
Mylene de Fátima Rodrigues Vieira	Flávia Roberta de Almeida Conti
INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Janaina Andreia Candido Muniz	Rogéria Fabiana Roncolato Mancuso
REPRESENTANTES DE DIRETORES	
Marcia Aparecida Rodrigues Soares (06 votos)	Julia Graciela de Brito Silva
REPRESENTANTES DE PROFESSORES	
Sérgio Douglas Gastaldi (06 votos)	Valéria Teixeira Alba
Emerson Rogerio do Nascimento (06 votos)	Juliana Maria Martins Serafim da Silva
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	
Kitéria Eiko Ikuno Marques (10 votos)	Lilian Denise de Sant'Anna Franco

Art 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Educação fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Sergio Douglas Gastaldi

Vice-Presidente: Emerson Rogerio do Nascimento

1ª Secretária: Kitéria Eiko Ikuno Marques

2ª Secretária: Marcia Aparecida Rodrigues Soares

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Eng.º José Maria Candido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.